

ANAPOLINA LTDA.; EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.; RÁPIDO PLANALTIMA e TAGUATUR – TAGUATINGA TRANSPORTE & TURISMO LTDA., com base no 'caput' do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços de fornecimento de vales-transporte para os empregados da Companhia, relativamente ao período compreendido de janeiro a dezembro de 2012, cujo valor total é de R\$95.695,53 (noventa e cinco mil seiscientos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) para o referido período e, consequentemente, a autorização da realização da despesa e a emissão das notas de empenhos correspondentes, a Diretoria Colegiada ratifica o ato em questão, na forma do estatuído no art. 26 da citada Lei. David José de Matos; Nilson Martorelli; Fernando Andrade Soltero; Setembrino de Menezes Filho.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, com base no artigo 48 a 50 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º As Notas de Empenho que serão emitidas a partir do dia 1º de fevereiro de 2012 deverão seguir o seguinte procedimento:

I - Encaminhamento dos autos à Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças desta Unidade, para emissão de Nota Técnica visando verificar a regularidade processual, devendo observar os requisitos legais estabelecidos na Lei 8.666/93 e no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010.

II - A Nota Técnica deve ser aprovada pela Diretoria de Administração e Finanças desta Unidade; III - Os autos deverão ser encaminhados ao Chefe da Unidade de Administração Geral, com a sugestão para autorização da emissão da Nota de Empenho com base na Nota Técnica emitida.

Art. 2º Os procedimentos descritos no artigo anterior devem obedecer aos seguintes prazos:

I - Emissão da Nota Técnica: em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento dos autos; II - Aprovação da Nota Técnica: em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento dos autos. Art. 3º Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Chefe da Unidade de Administração Geral. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio do artigo 1º Portaria nº 170, de 8 de setembro de 2010, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, tendo em vista deliberação na 1ª Reunião Ordinária de Gestão Administrativa da Diretoria Colegiada, realizada em 25 de janeiro de 2012 e o que consta nos autos do Processo 197.001.205/2011, referente ao Pregão Presencial nº 09/2011 que versa sobre a aquisição de equipamentos de cópia e de impressão de documentos, insumos (consumíveis) e peças necessárias ao seu funcionamento regular, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pela pregoeira, em favor da empresa Nossa Tecnologias e Serviços em TI Ltda. -ME, CNPJ nº 10.314.416/0001-38, RESOLVE: HOMOLOGAR o certame.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre o contingenciamento de dotações orçamentárias, a programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2012, e dá outras providências. Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento do disposto no art. 25 e 26, do Decreto nº 32.589, de 15 de dezembro de 2010, e nos termos do art. 1º, §1º e do art. 8º, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, RESOLVEM:

Art. 1º Para execução do orçamento do exercício corrente, as Unidades Orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observarão as normas de execução de despesa pública, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as disposições contidas nesta Portaria. Art. 2º As dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 ficam contingenciadas, conforme os valores, as fontes de recurso e os grupos de natureza de despesa definidos no Anexo I, desta Portaria.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às dotações relativas a:

I - Grupos de natureza de despesa: "1-Pessoal e Encargos Sociais"; "2-Juros e Encargos da Dívida";

"5- Inversões Financeiras"; "6-Amortização da Dívida";

II - "Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA", inclusive dos Conselhos Tutelares, Conselho da Criança e do Adolescente e do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Contrapartida de operações de crédito e convênios;

IV - Inativos;

V - PASEP;

VI – Sentenças judiciais e requisições de pequeno valor;

VII - Despesas com benefícios a servidores;

VIII - Subtítulos inseridos por emendas do Legislativo;

IX- Outras despesas obrigatórias de caráter continuado e

X – Dotações dos Fundos.

Art. 3º As unidades orçamentárias deverão proceder, até cinco dias após a publicação desta Portaria, ao contingenciamento das dotações orçamentárias conforme os valores, as fontes de recurso e os grupos de natureza de despesa definidos no Anexo I.

§ 1º Fica a Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal - SUOP/SEPLAN incumbida de efetuar os ajustes necessários se, eventualmente, as unidades orçamentárias não observarem o disposto no caput.

§ 2º As unidades orçamentárias poderão solicitar formalmente à SUOP/SEPLAN mediante justificativa, a substituição total ou parcial do contingenciamento de uma dotação por outra, mantendo a fonte e o valor.

§ 3º O contingenciamento poderá ser alterado, desde que a soma dos valores contingenciados corresponda aos totais estabelecidos por Unidade Orçamentária no Anexo I desta Portaria.

§ 4º O descontinenciamento poderá ocorrer, no todo ou em parte, mediante decisão conjunta da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento e da Secretaria de Estado da Fazenda, por ato específico.

Art. 4º Compete aos titulares das Unidades Orçamentárias, em conjunto com os respectivos ordenadores de despesas, procederem à adequação do gasto previsto na Lei Orçamentária à limitação de empenho estabelecida nesta Portaria.

§ 1º Os titulares das Unidades Orçamentárias e seus respectivos ordenadores de despesas são responsáveis pela priorização dos empenhos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais, constitucionais e legais, bem como das despesas obrigatórias de caráter continuado, de modo a assegurar o funcionamento normal e regular dos serviços públicos.

§ 2º Fica vedada a realização de novas despesas ou a assunção de compromissos utilizando-se de recursos já compromissados, nos termos do art. 167, inciso II, da Constituição, sujeitando-se o ordenador de despesas às penalidades da lei.

§ 3º A adequação a que se refere o caput deste artigo deverá ser compatível com o disposto no Plano Plurianual – PPA 2012-2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e nas demais legislações pertinentes.

Art. 5º Os titulares das Unidades Orçamentárias e seus respectivos ordenadores de despesas deverão observar o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, no art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias- Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011 e nos arts. 25 e 26, do Decreto nº 32.589, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 6º Os limites mensais da programação financeira de 2012 autorizados para pagamento de "Pessoal", "Juros e Encargos da Dívida", "Outras Despesas Correntes", "Investimentos", "Inversões Financeiras" e "Amortização da Dívida Consolidada" são os constantes dos Anexos II, III, IV e V desta Portaria.

Art. 7º A SUTES/SEF, disponibilizará no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO os limites para pagamento de "Outras Despesas Correntes" e de "Investimentos", de acordo com a arrecadação mensal e o fluxo de despesa de cada Unidade Orçamentária, detalhados por grupo de natureza de despesa e por fonte de recursos.

Art. 8º Os recursos financeiros vinculados de convênios e de operações de crédito serão transferidos às beneficiárias após seu ingresso no Tesouro do Distrito Federal.

Parágrafo único. As despesas de convênios e de operações de crédito serão ajustadas ao valor da efetiva arrecadação, devendo a Unidade Gestora proceder, ao final do exercício, ao cancelamento da diferença empenhada a maior.

Art. 9º Os valores anuais autorizados para pagamento de "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida", "Inversões Financeiras" e "Amortização da Dívida Consolidada" com recursos do Tesouro serão disponibilizados no SIGGO, mediante o envio de "Resumo da Despesa" à SUTES/SEF.

Art. 10 A SUTES/SEF transferirá os recursos financeiros que tenham sido alocados às entidades da administração indireta mediante mensagem pelo SIGGO.

§ 1º Cabe à SUTES/SEF monitorar as transferências de recursos financeiros referidos no artigo anterior e proceder aos ajustes necessários dos fluxos financeiros, assim como orientar as Unidades Gestoras quanto aos procedimentos a serem seguidos, visando otimizar a administração do caixa do Tesouro do Distrito Federal.

§ 2º Os Restos a Pagar Não Processados da administração indireta deverão ser solicitados à SUTES/SEF via mensagem no SIGGO.

Art. 11 A SUTES/SEF orientará as Unidades Gestoras que estimem periodicamente seus gastos para liberar os recursos financeiros por meio de mensagem no SIGGO.

Art. 12 As metas para o resultado primário constam do Anexo VI desta Portaria.

Art. 13 As medidas de combate à evasão e à sonegação constam do Anexo VII desta Portaria.

Art. 14 As despesas realizadas em desacordo com as determinações constantes desta Portaria serão objeto de imediata apuração por parte da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, que responsabilizará as autoridades ou agentes que lhe deram causa.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.

WANDERLY FERREIRA DA COSTA

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e

Secretário de Estado de Fazenda

Orçamento - Em exercício

## ANEXO I

DOTAÇÃO CONTINGENCIADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NA FONTE 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO, PARA OS GRUPOS DE DESPESA: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES E 4 - INVESTIMENTOS-2012

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR A SER CONTINGENCIADO		
	GRUPO DE DESPESA 3	GRUPO DE DESPESA 4	TOTAL
10101 - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	354.981	93.161	448.142
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	9.479.094	316.748	9.795.842
11103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	1.431.360	114.122	1.545.483
11104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	963.802	253.864	1.217.666
11105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	2.123.045	1.350.836	3.473.880
11106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	670.760	244.548	915.308
11107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	668.398	111.793	780.191
11108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	1.072.086	125.767	1.197.853
11109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	905.526	65.213	970.738
11110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	458.037	372.644	830.681
11111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	1.155.197	759.263	1.914.460
11112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	432.966	74.529	507.495
11113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	372.417	74.529	446.946
11114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	651.196	307.432	958.628
11115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	834.448	670.760	1.505.208
11116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	630.498	130.472	760.970
11117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	832.698	372.644	1.205.342
11118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	130.658	330.722	461.380
11119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	223.160	652.128	875.287
11120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	274.096	118.780	392.876
11121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	181.954	183.993	365.947
11122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	821.738	767.442	1.589.180
11123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	206.053	215.668	421.721
11124 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	132.755	93.161	225.916
11125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	202.792	55.897	258.689
11126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	119.256	31.521	150.777
11127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	171.514	74.529	246.043
11128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	195.655	1.401.262	1.596.917
11129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	219.436	55.897	275.332
11130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	177.023	498.878	675.900
11131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	152.374	76.858	229.232
11133 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	151.404	328.393	479.796
11134 - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	170.503	51.239	221.742
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	945.787	-	945.787

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR A SER CONTINGENCIADO		
	GRUPO DE DESPESA 3	GRUPO DE DESPESA 4	TOTAL
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	6.685.907	465.805	7.151.712
13202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS	559.304	46.581	605.884
13203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV	729.068	-	729.068

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	5.755.663	908.321	6.663.984
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	1.514.563	602.053	2.116.616
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	5.963.962	931.611	6.895.573
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL	20.444.134	3.022.669	23.466.803
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	20.219.452	4.123.405	24.342.857
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	1.877.196	4.364.597	6.241.792
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	509.833	111.793	621.626
21106 - JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	273.927	69.871	343.798
21203 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU	8.435.899	46.581	8.482.479
21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	3.815.599	163.032	3.978.631
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL	961.788	404.342	1.366.130
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	1.621.475	7.361.720	8.983.195
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	26.907.729	-	26.907.729
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	177.006	605.547	782.553
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	562.033	93.161	655.194
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	22.408.531	1.065.942	23.474.473
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	372.695	46.581	419.276
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	139.742	44.717	184.459
24105 - POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL	17.450	23.290	40.740
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	-	232.903	232.903
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	4.661.543	294.723	4.956.265
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL	2.367.513	24.519.996	26.887.509
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	1.176.159	465.805	1.641.964
26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	1.863.268	46.581	1.909.849
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	10.342.235	12.134.231	22.476.465
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF	27.187.706	4.648.738	31.836.444
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	5.010.410	512.386	5.522.796
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	2.051.243	2.241.921	4.293.164
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	2.883.566	139.742	3.023.308
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	46.918.402	2.096.124	49.014.526
32201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	13.177.841	295.780	13.473.620
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL	7.169.930	2.134.295	9.304.225
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	3.609.992	3.214.057	6.824.049
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	14.306.564	139.742	14.446.306

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR A SER CONTINGENCIADO		
	GRUPO DE DESPESA 3	GRUPO DE DESPESA 4	TOTAL
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL	949.644	279.483	1.229.127
48101 - CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	1.358.953	190.454	1.549.408
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.084.473	-	1.084.473
49201 - AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	967.211	209.612	1.176.824
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	69.833.560	46.581	69.880.141
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL	2.345.330	496.083	2.841.413
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1.120.262	419.225	1.539.487
53101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	4.306.371	23.290	4.329.661
<b>TOTAL</b>	<b>382.157.795</b>	<b>89.658.061</b>	<b>471.815.856</b>

DOTAÇÃO CONTINGENCIADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NA FONTE 114 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA OS GRUPOS DE DESPESA: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES E 4 - INVESTIMENTOS-2012

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR A SER CONTINGENCIADO		
	GRUPO DE DESPESA 3	GRUPO DE DESPESA 4	TOTAL
21203 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU	10.402.116	-	10.402.116
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	574.912	68.518	643.430
<b>TOTAL</b>	<b>10.977.028</b>	<b>68.518</b>	<b>11.045.546</b>





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
24105 - POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	100	1.447.983	2.895.966	4.343.949	5.791.932	7.239.915	8.687.898	10.135.881	11.583.864	13.031.847	14.479.830	15.927.813	22.272.001
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	220	7.888.564	15.777.128	23.665.692	31.554.256	39.442.819	47.331.383	55.219.947	63.108.511	70.997.075	78.885.639	86.774.203	97.251.520
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	100 220	218.038 83.334	436.076 166.668	654.114 250.002	872.152 333.336	1.001.742 416.670	1.001.742 500.004	1.001.742 583.338	1.001.742 666.672	1.001.742 750.006	1.001.742 833.340	1.001.742 916.674	1.001.742 1.000.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	100	1.296.854	2.593.709	3.890.563	5.187.417	6.484.271	7.781.126	9.077.980	10.374.834	11.671.689	12.968.543	13.931.057	13.931.057
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL	100	913.310	1.826.620	2.739.931	3.653.241	4.566.551	5.479.861	6.393.171	7.306.481	8.219.792	9.133.102	10.046.412	10.959.722
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	100	232.623	465.246	697.869	930.492	1.163.114	1.395.737	1.628.360	1.860.983	2.093.606	2.326.229	2.558.852	2.969.089
26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	100	2.117.101	4.234.201	6.351.302	8.468.403	10.585.503	12.702.604	14.819.705	16.936.805	19.053.906	21.171.007	23.288.107	30.216.430
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF	100	6.357.559	12.715.118	19.072.677	25.430.235	31.787.794	38.145.353	44.502.912	50.860.471	57.218.030	63.575.588	69.933.147	90.837.215
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ	100 220	5.526.347 541.667	11.052.694 1.083.334	16.579.041 1.625.001	22.105.388 2.166.668	27.631.735 2.708.335	33.158.081 3.250.002	38.684.428 3.791.669	44.210.775 4.333.336	49.737.122 4.875.003	55.263.469 5.416.670	59.037.287 5.958.337	59.037.287 6.500.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	100 120	399.459 83.334	798.918 166.668	1.198.378 250.002	1.597.837 333.336	1.997.296 416.670	2.396.755 500.004	2.796.214 583.338	3.007.683 666.672	3.007.683 750.006	3.007.683 833.340	3.007.683 916.674	3.007.683 1.000.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO DF	100	3.115.584	6.231.169	9.346.753	12.462.338	15.577.922	18.693.507	21.809.091	24.924.676	28.040.260	31.155.844	34.271.429	35.699.809
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB	100	669.051	1.338.102	2.007.153	2.676.205	3.345.256	4.014.307	4.683.358	5.352.409	6.021.460	6.690.511	7.149.960	7.149.960
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF	100	4.157.089	8.314.177	12.471.266	16.628.354	20.785.443	24.942.532	29.099.620	33.256.709	37.413.797	41.570.886	45.727.974	52.243.996
32201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	100	8.325.349	16.650.698	24.976.046	33.301.395	41.626.744	49.952.093	58.277.441	66.602.790	74.928.139	83.253.488	90.658.436	90.658.436
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL	100	1.009.148	2.018.295	3.027.443	4.036.590	5.045.738	6.054.886	7.064.033	8.073.181	9.082.328	10.091.476	11.045.302	11.045.302
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF	100	436.401	872.802	1.309.203	1.745.603	2.182.004	2.618.405	3.054.806	3.491.207	3.927.608	4.364.009	4.799.410	5.235.811
40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA FAP	100	331.179	662.358	993.537	1.324.716	1.655.895	1.987.074	2.288.090	2.288.090	2.288.090	2.288.090	2.288.090	2.288.090
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	100	4.384.656	8.769.313	13.153.969	17.538.626	21.923.282	26.307.938	30.692.595	35.077.251	39.461.908	43.846.564	48.231.220	98.614.087
45101 - CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	100	3.962.510	7.925.019	11.887.529	15.850.039	19.812.548	23.775.058	27.737.568	31.700.078	35.662.587	39.625.097	43.587.607	52.021.669
48101 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	100	8.963.144	17.926.287	26.889.431	35.852.575	44.815.718	53.778.862	62.742.006	71.705.150	80.668.293	89.631.437	98.594.581	118.141.561
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DF	100	2.558.293	2.694.385	2.694.385	2.694.385	2.694.385	2.694.385	2.694.385	2.694.385	2.694.385	2.694.385	2.694.385	2.694.385

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
49201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	100	927.491	1.854.981	2.782.472	3.709.963	4.637.453	5.564.944	6.492.435	7.419.925	8.347.416	9.274.907	10.202.397	12.258.801
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF	100	583.308	1.166.617	1.749.925	2.333.233	2.916.542	3.499.850	4.083.158	4.666.467	5.249.775	5.749.151	5.749.151	5.749.151
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL	100	13.431.843	26.863.685	40.295.528	53.727.371	67.159.214	80.591.056	94.000.000	94.000.000	94.000.000	94.000.000	94.000.000	94.000.000
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100	382.795	765.591	1.148.386	1.531.182	1.913.977	2.296.772	2.679.568	3.062.363	3.445.158	3.827.954	4.210.749	7.505.000
53101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA DO DF	100	279.685	559.370	839.055	1.118.740	1.398.425	1.678.110	1.957.795	2.237.479	2.517.164	2.796.849	3.076.534	16.000.000
<b>SOMA</b>		615.832.273	1.229.242.344	1.842.516.324	2.462.142.428	3.081.357.697	3.700.441.429	4.319.153.239	4.922.400.518	5.520.511.229	6.109.892.530	6.678.699.433	7.707.985.959

ANEXO III  
CUSTEIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
10101 - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	100	84.340	136.409	188.478	240.547	292.616	344.685	396.754	448.823	500.892	552.961	605.030	657.099
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	100 120 134	2.525.000 525.000 7.847.000	4.156.278 1.049.640 15.692.439	5.821.731 1.574.460 23.538.658	7.487.184 2.099.280 31.384.878	9.152.637 2.624.100 39.231.097	10.818.090 3.148.920 47.077.317	12.483.543 3.673.740 54.923.536	14.148.996 4.198.560 62.769.756	15.814.449 4.723.380 70.615.975	17.479.902 5.248.200 78.462.195	19.145.355 5.773.020 86.308.414	20.810.808 6.297.840 94.154.634
11103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	100 111 120	350.000 3.100 9.200	569.175 6.067 18.267	788.701 9.100 27.400	1.008.227 12.133 36.533	1.227.753 15.167 45.667	1.447.278 18.200 54.800	1.666.804 21.233 63.933	1.886.330 24.267 73.067	2.105.856 27.300 82.200	2.325.382 30.333 91.333	2.544.908 33.367 100.467	2.764.434 36.400 109.600
11104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	100 111 120	531.000 500 25.000	972.464 833 49.667	1.414.887 1.249 74.500	1.857.310 1.666 99.333	2.299.733 2.083 124.167	2.742.156 2.500 149.000	3.184.579 2.916 173.833	3.627.002 3.333 198.667	4.069.425 3.750 223.500	4.511.848 4.167 248.333	4.954.271 4.583 273.167	5.396.694 5.000 298.000
11105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	100 111 120	836.000 8.400 57.000	1.478.319 16.667 113.333	2.120.976 25.000 169.999	2.763.634 33.333 226.666	3.406.291 41.667 283.333	4.048.949 50.000 340.000	4.691.607 58.333 396.666	5.334.264 66.667 453.333	5.976.922 75.000 510.000	6.619.579 83.333 566.667	7.262.237 91.667 623.333	7.904.894 100.000 680.000
11106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNIDA	100 111 120	185.100 1.820 15.600	309.062 3.627 31.167	433.104 5.440 46.750	557.146 7.254 62.333	681.188 9.067 77.917	805.230 10.881 93.500	929.272 12.694 109.083	1.053.314 14.507 124.667	1.177.356 16.321 140.250	1.301.398 18.134 155.833	1.425.440 19.948 171.417	1.549.482 21.761 187.000
11107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	100 111 120	337.100 2.200 12.000	613.435 4.345 24.000	889.771 6.517 36.000	1.166.108 8.690 48.000	1.442.444 10.862 60.000	1.718.780 13.035 72.000	1.995.116 15.207 84.000	2.271.452 17.380 96.000	2.547.788 19.552 108.000	2.824.125 21.725 120.000	3.100.461 23.897 132.000	3.376.797 26.070 144.000
11108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	100 111 120	582.000 1.000 8.700	1.066.069 2.000 17.400	1.550.372 3.000 26.100	2.034.676 4.000 34.800	2.518.979 5.000 43.500	3.003.283 6.000 52.200	3.487.586 7.000 60.900	3.971.890 8.000 69.600	4.456.194 9.000 78.300	4.940.497 10.000 87.000	5.424.801 11.000 95.700	5.909.104 12.000 104.400
11109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	100 120	412.000 1.215	741.510 2.430	1.071.105 3.645	1.400.700 4.860	1.730.295 6.075	2.059.891 7.290	2.389.486 8.505	2.719.081 9.720	3.048.676 10.935	3.378.271 12.150	3.707.866 13.365	4.037.461 14.580
11110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	100 111 120	106.238 550 4.200	170.835 1.100 9.533	235.433 1.650 14.299	300.032 2.750 19.066	364.630 3.300 23.833	429.228 3.300 28.600	493.826 3.850 33.366	558.424 4.400 38.133	623.023 4.950 42.900	687.621 5.500 47.667	752.219 6.050 52.433	816.817 6.600 57.200
11111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	100 111 120	506.000 632 84.000	905.228 1.261 167.197	1.305.334 1.892 250.795	1.705.439 2.523 334.394	2.105.544 3.154 417.993	2.505.649 3.785 501.591	2.905.755 4.416 585.190	3.305.860 5.047 668.788	3.705.965 5.678 752.387	4.106.070 6.309 835.986	4.506.175 6.940 919.584	4.906.281 7.571 1.003.183
11112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	100 111 120	289.500 550 60.500	539.196 1.100 120.833	789.114 1.650 181.249	1.039.032 2.200 241.666	1.288.950 2.750 302.083	1.538.868 3.300 362.500	1.788.786 3.850 422.916	2.038.705 4.400 483.333	2.288.623 4.950 543.750	2.538.541 5.500 604.167	2.788.459 6.050 664.583	3.038.377 6.600 725.000
11113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	100 111 120	196.700 1.000 17.500	359.233 2.000 34.833	521.922 3.000 52.249	684.611 4.000 69.666	847.300 5.000 87.083	1.009.989 6.000 104.500	1.172.677 7.000 121.916	1.335.366 8.000 139.333	1.498.055 9.000 156.750	1.660.744 10.000 174.167	1.823.433 11.000 191.583	1.986.122 12.000 209.000
11114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	100 111 120	199.000 1.000 33.000	338.251 2.000 66.000	477.776 3.000 99.000	617.301 4.000 132.000	756.827 5.000 165.000	909.989 6.000 198.000	1.035.878 7.000 231.000	1.175.403 8.000 264.000	1.314.929 9.000 297.000	1.454.454 10.000 330.000	1.593.980 11.000 363.000	1.733.505 12.000 396.000
11115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	100 111 120	199.500 1.010 3.210	322.954 2.017 6.417	446.501 3.025 9.625	570.048 4.033 12.833	693.596 5.042 16.042	817.143 6.050 19.250	940.690 7.058 22.458	1.064.238 8.067 25.667	1.187.785 9.075 28.875	1.311.332 10.083 32.083	1.434.880 11.092 35.292	1.558.427 12.100 38.500
11116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	100 111 120	341.000 250 5.420	623.521 500 10.833	906.622 750 16.249	1.189.723 1.000 21.666	1.472.824 1.250 27.083	1.755.926 1.500 32.500	2.039.027 1.750 37.916	2.322.128 2.250 43.333	2.605.229 2.250 48.750	2.888.331 2.500 54.167	3.171.432 2.750 59.583	3.454.533 3.000 65.000
11117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	100 111 120	464.000 2.500 19.000	851.968 5.000 38.000	1.240.102 7.500 57.000	1.628.237 10.000 76.000	2.016.371 12.500 95.000	2.404.505 15.000 114.000	2.792.639 17.500 133.000	3.180.773 20.000 152.000	3.568.907 22.500 171.000	3.957.042 25.000 190.000	4.345.176 27.500 209.000	4.733.310 30.000 228.000
	100	47.300	82.709	118.125	153.541	188.957	224.373	259.789	295.205	330.621	366.037	401.453	436.869

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
11118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	111 120	293 26.400	583 52.667	874 79.000	1.166 105.333	1.458 131.667	1.750 158.000	2.041 184.333	2.333 210.667	2.625 237.000	2.917 263.333	3.208 289.667	3.500 316.000
11119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	100 120	128.000 5.000	235.025 10.000	342.395 15.000	449.764 20.000	557.134 25.000	664.503 30.000	771.873 35.000	879.242 40.000	986.612 45.000	1.093.981 50.000	1.201.351 55.000	1.308.720 60.000
11120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	100 120	87.000 4.800	148.257 9.533	209.927 14.299	271.597 19.066	333.267 23.833	394.937 28.600	456.607 33.366	518.277 38.133	579.947 42.900	641.617 47.667	703.287 52.433	764.954 57.200
11121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	100 120	56.200 4.400	95.698 8.800	135.276 13.200	174.855 17.600	214.433 22.000	254.012 26.400	293.590 30.800	333.169 35.200	372.747 39.600	412.326 44.000	451.904 48.400	491.483 52.800
11122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DE ÁGUAS CLARAS	100 111 120	291.000 2.100 13.400	507.179 4.167 26.667	723.416 6.250 40.000	939.654 8.333 53.333	1.155.892 10.417 66.667	1.372.129 12.500 80.000	1.588.367 14.583 93.333	1.804.604 16.667 106.667	2.020.842 18.750 120.000	2.237.080 20.833 133.333	2.453.317 22.917 146.667	2.669.555 25.000 160.000
11123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	100 111 120	62.200 250 3.400	107.209 500 6.667	150.538 750 10.000	193.868 1.000 13.333	237.197 1.250 16.667	280.527 1.500 20.000	323.856 1.750 23.333	367.186 2.000 26.667	410.516 2.250 30.000	453.845 2.500 33.333	497.175 2.750 36.667	540.504 3.000 40.000
11124 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	100 120	48.100 24.900	84.018 49.667	119.993 74.500	155.967 99.333	191.942 124.167	227.917 149.000	263.891 173.833	299.866 198.667	335.840 223.500	371.815 248.333	407.790 273.167	443.764 298.000
11125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	100	81.800	145.083	208.407	271.731	335.055	398.378	461.702	525.026	588.350	651.674	714.998	778.322
11126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	100 111 120	38.980 183 26.700	67.107 367 53.280	95.240 550 79.920	123.374 733 106.560	151.507 917 133.200	179.640 1.100 159.840	207.773 1.283 186.480	235.907 1.467 213.120	264.040 1.650 239.760	292.173 1.833 266.400	320.306 2.017 293.040	348.440 2.200 319.680

11127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	100	119.000	222.190	325.490	428.789	532.088	635.387	738.686	841.985	945.284	1.048.584	1.151.883	1.255.182
11128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	100	261.500	505.086	748.735	992.384	1.236.034	1.479.683	1.723.332	1.966.982	2.210.631	2.454.280	2.697.930	2.941.579
	111	330	660	990	1.320	1.650	1.980	2.310	2.640	2.970	3.300	3.630	3.960
	120	4.100	8.052	12.078	16.104	20.130	24.156	28.182	32.208	36.234	40.260	44.286	48.312
11129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	100	56.500	93.000	129.526	166.052	202.577	239.103	275.629	312.155	348.681	385.207	421.732	458.258
	111	250	500	750	1.000	1.250	1.500	1.750	2.000	2.250	2.500	2.750	3.000
	120	850	1.667	2.500	3.333	4.167	5.000	5.833	6.667	7.500	8.333	9.167	10.000
11130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ	100	69.400	122.646	175.923	229.200	282.477	335.754	389.031	442.307	495.584	548.861	602.138	655.415
11131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABASTECIMENTO	100	56.000	97.935	139.976	182.018	224.060	266.101	308.143	350.185	392.226	434.268	476.310	518.351
	120	147.000	292.500	438.750	585.000	731.250	877.500	1.023.750	1.170.000	1.316.250	1.462.500	1.608.750	1.755.000
	100	51.100	88.321	125.600	162.879	200.158	237.437	274.716	311.995	349.274	386.553	423.832	461.110
11133 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	111	550	1.100	1.650	2.200	2.750	3.300	3.850	4.400	4.950	5.500	6.050	6.600
	120	11.000	22.000	33.000	44.000	55.000	66.000	77.000	88.000	99.000	110.000	121.000	132.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
11134 - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	100	42.200	68.840	95.509	122.179	148.849	175.518	202.188	228.858	255.528	282.197	308.867	335.537
11904 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL	100	3.850	7.667	11.500	15.334	19.168	23.002	26.835	30.669	34.503	38.337	42.170	46.004
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	100	461.000	834.092	1.208.147	1.582.203	1.956.258	2.330.314	2.704.369	3.078.425	3.452.480	3.826.536	4.200.591	4.574.647
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA DO DF	100	323.800	647.503	971.255	1.295.007	1.618.759	1.942.511	2.266.263	2.590.015	2.913.767	3.237.519	3.561.271	3.885.023
	120	82.500	164.874	247.311	329.748	412.185	494.622	577.059	659.496	741.933	824.370	906.807	989.244
	170	42.500	84.851	127.276	169.702	212.128	254.553	296.979	339.404	381.830	424.256	466.681	509.107
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	100	2.050.200	3.492.551	4.934.922	6.377.294	7.819.665	9.262.036	10.704.407	12.146.778	13.589.149	15.031.521	16.473.892	17.916.264
13202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DO DF - INAS	100	155.000	257.608	360.989	464.371	567.752	671.133	774.514	877.895	981.277	1.084.658	1.188.039	1.291.420
	220	10.598.500	21.196.803	31.795.205	42.393.606	52.992.008	63.590.410	74.188.812	84.787.214	95.385.616	105.984.017	116.582.419	127.180.821
13203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF - IPREV	100	1.046.000	2.025.610	3.005.276	3.984.942	4.964.608	5.944.274	6.923.940	7.903.605	8.883.271	9.862.937	10.842.603	11.822.269
	233	850	1.667	2.500	3.333	4.167	5.000	5.833	6.667	7.500	8.333	9.167	10.000
13905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO	120	242.000	483.333	724.999	966.666	1.208.333	1.450.000	1.691.666	1.933.333	2.175.000	2.416.667	2.658.333	2.900.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	100	2.370.300	4.217.357	6.064.415	7.911.472	9.758.530	11.605.588	13.452.646	15.299.703	17.146.761	18.993.819	20.840.877	22.687.935
	115	100	201	301	402	502	603	703	803	904	1.004	1.105	1.205
	120	13.100	26.005	39.007	52.009	65.011	78.014	91.016	104.018	117.020	130.023	143.025	156.027
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO DISTRITO FEDERAL - EMATER	100	697.000	1.255.061	1.813.748	2.372.435	2.931.122	3.489.808	4.048.495	4.607.182	5.165.869	5.724.556	6.283.243	6.841.929
	220	27.500	55.000	82.500	110.000	137.500	165.000	192.500	220.000	247.500	275.000	302.500	330.000
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF	120	4.600	9.167	13.750	18.333	22.917	27.500	32.083	36.667	41.250	45.833	50.417	55.000
14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL - FSD	100	7.700	15.335	23.002	30.669	38.336	46.004	53.671	61.338	69.005	76.673	84.340	92.007
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	100	4.972.000	9.400.207	13.829.221	18.258.236	22.687.251	27.116.265	31.545.280	35.974.295	40.403.309	44.832.324	49.261.339	53.690.353
16903 - FUNDO DA ARTE E DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC	100	3.589.000	7.176.610	10.764.915	14.353.220	17.941.525	21.529.830	25.118.135	28.706.440	32.294.745	35.883.050	39.471.355	43.059.660
	120	100.000	200.000	300.000	400.000	500.000	600.000	700.000	800.000	900.000	1.000.000	1.100.000	1.200.000
	170	50.000	100.000	150.000	200.000	250.000	300.000	350.000	400.000	450.000	500.000	550.000	600.000
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DF	100	11.504.000	21.148.021	30.792.753	40.437.484	50.082.216	59.726.947	69.371.679	79.016.411	88.661.142	98.305.874	107.950.606	117.595.337
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	100	3.686.000	7.371.351	11.057.027	14.742.703	18.428.379	22.114.055	25.799.730	29.485.406	33.171.082	36.856.758	40.542.434	44.228.110
	158	625.000	1.250.000	1.875.000	2.500.000	3.125.000	3.750.000	4.375.000	5.000.000	5.625.000	6.250.000	6.875.000	7.500.000
	170	35.000	70.000	105.000	140.000	175.000	210.000	245.000	280.000	315.000	350.000	385.000	420.000
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100	38.896.000	77.791.850	116.687.775	155.583.700	194.479.625	233.375.550	272.271.475	311.167.400	350.063.325	388.959.250	427.855.175	466.751.100
	101	1.500.000	2.999.273	4.498.910	5.998.547	7.498.184	8.997.821	10.497.457	11.997.094	13.496.731	14.996.368	16.496.005	17.995.642
	102	388.000	775.271	1.162.906	1.550.542	1.938.177	2.325.813	2.713.448	3.101.083	3.488.719	3.876.354	4.263.990	4.651.625
	103	12.533.000	25.066.353	37.599.529	50.128.706	62.660.883	75.193.060	87.725.236	100.257.413	112.789.590	125.321.767	137.853.943	150.386.120
	105	5.500	10.929	16.394	21.859	27.324	32.789	38.253	43.718	49.183	54.648	60.113	65.578
	109	14.100	28.165	42.247	56.330	70.412	84.495	98.577	112.660	126.742	140.825	154.907	168.990
	125	67.400	134.673	202.009	269.346	336.682	404.019	471.355	538.692	606.028	673.365	740.701	808.038
	140	1.920.000	3.830.783	5.746.174	7.661.565	9.576.957	11.492.348	13.407.739	15.323.131	17.238.522	19.153.913	21.069.305	22.984.696
	146	92.000	182.594	273.891	365.188	456.485	547.782	639.079	730.376	821.673	912.970	1.004.267	1.095.564
	147	35.000	69.002	103.504	138.005	172.506	207.007	241.508	276.009	310.511	345.012	379.513	414.014

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	100	770	1.533	2.300	3.066	3.833	4.600	5.367	6.134	6.901	7.667	8.434	9.201
18902 - FUNDO DE APOIO AO PROG.DE ALFAB DE JOVENS E ADULTOS	100	1.540	3.067	4.600	6.134	7.667	9.201	10.734	12.267	13.801	15.334	16.868	18.401
18903 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100	4.207.000	8.412.699	12.619.048	16.825.398	21.031.747	25.238.097	29.444.446	33.650.795	37.857.145	42.063.494	46.269.844	50.476.193
	101	284.700	569.401	854.101	1.138.802	1.423.503	1.708.203	1.992.904	2.277.604	2.562.305	2.847.006	3.131.706	3.416.407
	102	1.426.000	2.851.083	4.276.625	5.702.167	7.127.709	8.553.251	9.978.792	11.404.334	12.829.876	14.255.418	15.680.960	17.106.502
	105	21.900	43.719	65.578	87.438	109.297	131.157	153.016	174.875	196.735	218.594	240.454	262.313
109	56.400	112.660	168.990	225.320	281.650	337.980	394.310	450.640	506.970	563.300	619.630	675.960	

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100	5.062.000	8.284.449	11.507.608	14.730.767	17.953.926	21.177.085	24.400.244	27.623.403	30.846.562	34.069.721	37.292.880	40.516.036
	101	8.375.000	16.750.000	25.125.000	33.500.000	41.875.000	50.250.000	58.625.000	67.000.000	75.375.000	83.750.000	92.125.000	100.500.000
	102	1.792.000	3.583.333	5.374.999	7.166.666	8.958.333	10.749.999	12.541.666	14.333.333	16.124.999	17.916.666	19.708.333	21.500.000
	105	1.000	2.000	3.000	4.000	5.000	6.000	7.000	8.000	9.000	10.000	11.000	12.000
	108	2.500	5.000	7.500	10.000	12.500	15.000	17.500	20.000	22.500	25.000	27.500	30.000
	109	5.850	11.667	17.500	23.333	29.167	35.000	40.833	46.667	52.500	58.333	64.167	70.000
	135	252.000	502.722	754.083	1.005.444	1.256.805	1.508.166	1.759.527	2.010.888	2.262.249	2.513.610	2.764.971	3.016.332
	148	34.000	66.667	100.000	133.333	166.667	200.000	233.333	266.667	300.000	333.333	366.667	400.000
157	2.917	5.833	8.749	11.666	14.583	17.499	20.416	23.333	26.249	29.166	32.083	35.000	
19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAP DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	100	118.100	236.193	354.290	472.387	590.484	708.581	826.678	944.775	1.062.872	1.180.969	1.299.066	1.417.163
	152	41.900	83.799	125.698	167.598	209.498	251.398	293.297	335.197	377.097	418.997	460.896	502.796
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	100	373.000	575.179	777.441	979.704	1.181.966	1.384.229	1.586.491	1.788.754	1.991.017	2.193.279	2.395.542	2.597.804
21101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	100	285.100	523.840	762.586	1.001.331	1.240.077	1.478.823	1.717.569	1.956.314	2.195.060	2.433.806	2.672.551	2.911.297
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	100	65.100	105.110	145.213	185.317	225.420	265.524	305.627	345.731	385.834	425.938	466.041	506.145
120	5.400	10.667	16.000	21.333	26.667	32.000	37.333	42.667	48.000	53.333	58.667	64.000	
21203 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	100	3.028.400	5.289.805	7.551.257	9.812.710	12.074.163	14.335.616	16.597.068	18.858.521	21.119.974	23.381.427	25.642.879	27.904.332
114	4.785.000	0	0	5.222.992	10.445.984	15.668.976	20.891.968	26.114.960	31.337.952	36.560.944	41.783.936	47.006.931	
220	1.700	3.381	5.071	6.762	8.453	10.144	11.834	13.525	15.216	16.907	18.597	20.288	
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO	108	63.500	126.805	190.207	253.610	317.013	380.415	443.818	507.221	570.623	634.026	697.429	760.832
	114	264.500	0	0	288.668	577.336	866.004	1.154.672	1.443.340	1.732.008	2.020.676	2.309.344	2.598.013
	150	796.000	1.591.921	2.387.881	3.183.842	3.979.803	4.775.763	5.571.724	6.367.684	7.163.645	7.959.606	8.755.566	9.551.527
	151	705.000	1.408.306	2.112.459	2.816.612	3.520.765	4.224.919	4.929.072	5.633.225	6.337.378	7.041.531	7.745.684	8.449.837
	220	6.700	13.333	19.999	26.666	33.333	40.000	46.666	53.333	60.000	66.667	73.333	80.000
21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	100	767.400	1.187.860	1.608.354	2.028.849	2.449.343	2.869.837	3.290.331	3.710.825	4.131.320	4.551.814	4.972.308	5.392.802
	220	91.700	183.333	274.999	366.666	458.333	550.000	641.666	733.333	825.000	916.667	1.008.333	1.100.000
	100	267.000	445.296	624.226	803.156	982.086	1.161.016	1.339.946	1.518.876	1.697.807	1.876.737	2.055.667	2.234.597
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IBRAM	157	170.500	340.846	511.269	681.692	852.115	1.022.539	1.192.962	1.363.385	1.533.808	1.704.231	1.874.654	2.045.077
	220	312.500	624.909	937.363	1.249.818	1.562.273	1.874.728	2.187.182	2.499.637	2.812.092	3.124.547	3.437.001	3.749.456
	232	17.500	70.000	105.000	140.000	175.000	210.000	245.000	280.000	315.000	350.000	385.000	420.000
	100	417	833	1.249	1.666	2.083	2.500	2.916	3.333	3.750	4.167	4.583	5.000
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	100	1.211.000	2.272.774	3.335.458	4.398.141	5.460.825	6.523.509	7.586.192	8.648.876	9.711.559	10.774.243	11.836.927	12.899.610
	131	8.400	33.334	50.001	66.668	83.335	100.000	116.667	133.334	150.001	166.668	183.335	200.000
	132	299.000	1.195.000	1.792.500	2.390.000	2.987.500	3.585.000	4.182.500	4.780.000	5.377.500	5.975.000	6.572.500	7.170.000
	135	244.000	487.374	731.061	974.748	1.218.435	1.462.122	1.705.809	1.949.496	2.193.183	2.436.870	2.680.557	2.924.244
	136	419.000	836.443	1.254.665	1.672.887	2.091.109	2.509.331	2.927.552	3.345.774	3.763.996	4.182.218	4.600.440	5.018.662

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
22201 - COMPANHIA URBANIZADA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	100	8.243.000	14.038.563	19.834.766	25.630.968	31.427.171	37.223.374	43.019.577	48.815.779	54.611.982	60.408.185	66.204.388	72.000.591
	220	41.700	83.333	124.999	166.666	208.333	250.000	291.666	333.333	375.000	416.667	458.333	500.000
	231	925.000	3.700.000	5.550.000	7.400.000	9.250.000	11.100.000	11.100.000	11.100.000	11.100.000	11.100.000	11.100.000	11.100.000
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	100	90.200	164.241	238.317	312.392	386.467	460.542	534.618	608.693	682.768	756.843	830.919	904.994
	138	3.180.000	6.359.208	9.538.812	12.718.416	15.898.020	19.077.625	22.257.229	25.436.833	28.616.437	31.796.041	34.975.645	38.155.249
	220	21.000	41.667	62.500	83.333	104.167	125.000	145.833	166.667	187.500	208.333	229.167	250.000
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	100	115.100	178.924	242.839	306.755	370.670	434.585	498.500	562.415	626.331	690.246	754.161	818.076
	220	2.200	4.333	6.499	8.666	10.833	13.000	15.166	17.333	19.500	21.667	23.833	26.000
	232	10.700	42.488	63.732	84.976	106.220	127.462	148.706	170.000	191.242	212.484	233.726	255.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	82.629.000	165.257.635	247.886.453	330.515.271	413.144.089	495.772.907	578.401.724	661.030.542	743.659.360	826.288.178	908.916.996	991.545.814
	132	712.700	2.850.666	4.275.999	5.701.332	7.126.665	8.552.000	9.977.333	11.402.666	12.828.000	14.253.333	15.678.666	17.104.000
	138	43.243.000	86.484.783	129.727.175	172.969.566	216.211.958	259.454.350	302.696.742	345.939.134	389.181.526	432.423.917	475.666.309	518.908.701
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF	100	4.623.000	7.208.705	9.794.488	12.380.271	14.966.054	17.551.837	20.137.620	22.723.403	25.309.186	27.894.969	30.480.752	33.066.534
	132	2.500.000	10.000.000	15.000.000	20.000.000	25.000.000	30.000.000	35.000.000	40.000.000	45.000.000	50.000.000	55.000.000	60.000.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF	100	223.400	412.803	602.265	791.726	981.187	1.170.648	1.360.109	1.549.570	1.739.031	1.928.492	2.117.953	2.307.414
	132	331.800	1.327.078	1.990.617	2.654.156	3.317.695	3.981.233	4.644.772	5.308.311	5.971.850	6.635.389	7.298.928	7.962.467
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF	100	71.600	130.496	189.392	248.289	307.185	366.081	424.977	483.874	542.770	601.666	660.562	719.458
	131	101.521	406.084	609.126	812.168	1.015.210	1.218.252	1.421.294	1.624.336	1.827.378	2.030.420	2.233.462	2.436.504
24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	100	337.200	672.764	1.008.353	1.343.941	1.679.530	2.015.119	2.350.708	2.686.296	3.021.885	3.357.474	3.693.063	4.028.651
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	100	41.700	83.333	124.999	166.666	208.333	250.000	291.666	333.333	375.000	416.667	458.333	500.000
	220	7.912.000	15.822.851	23.734.277	31.645.703	39.557.129	47.468.555	55.379.981	63.291.407	71.202.833	79.114.259	87.025.685	94.937.111
	221	12.000	23.833	35.749	47.666	59.583	71.500	83.416	95.333	107.250	119.167	131.083	143.000
	237	8.443.000	16.884.667	25.327.000	33.769.333	42.211.667	50.654.000	59.096.333	67.538.667	75.981.000	84.423.333	92.865.667	101.308.000
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	100	15.336	30.669	46.003	61.338	76.672	92.007	107.341	122.676	138.010	153.345	168.679	184.014
	220	1.179.000	2.356.633	3.534.949	4.713.265	5.891.581	7.069.898	8.248.214	9.426.530	10.604.846	11.783.163	12.961.479	14.139.795
24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PMDF	120	22.100	44.177	66.265	88.354	110.442	132.531	154.619	176.708	198.796	220.885	242.973	265.062
24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBMDF	120	50.000	100.000	150.000	200.000	250.000	300.000	350.000	400.000	450.000	500.000	550.000	600.000
24906 - FUNDO DE MODERN													

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	100	1.694.000	2.963.312	4.233.079	5.502.847	6.772.614	8.042.382	9.312.149	10.581.917	11.851.685	13.121.452	14.391.220	15.660.987
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DF - FUNGER	100	134.000	267.524	401.286	535.048	668.810	802.573	936.335	1.070.097	1.203.859	1.337.621	1.471.383	1.605.145
	170	42.900	85.649	128.474	171.299	214.124	256.949	299.773	342.598	385.423	428.248	471.073	513.898
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL	100	504.000	791.874	1.080.198	1.368.521	1.656.845	1.945.168	2.233.492	2.521.815	2.810.139	3.098.462	3.386.786	3.675.109
	120	217.000	432.982	649.327	865.671	1.082.015	1.298.360	1.514.704	1.731.049	1.947.393	2.163.737	2.380.082	2.596.426
	136	356.000	710.955	1.066.432	1.421.910	1.777.387	2.132.865	2.488.342	2.843.820	3.199.297	3.554.775	3.910.252	4.265.730
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	100	339.000	570.129	801.733	1.033.336	1.264.940	1.496.543	1.728.146	1.959.750	2.191.353	2.422.957	2.654.560	2.886.163
	220	790.000	1.578.533	2.367.799	3.157.066	3.946.333	4.735.600	5.524.866	6.314.133	7.103.400	7.892.667	8.681.933	9.471.200
	100	5.159.000	10.146.641	15.135.267	20.123.894	25.112.520	30.101.147	35.089.774	40.078.400	45.067.027	50.055.654	55.044.280	60.032.907
26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	136	356.000	710.955	1.066.432	1.421.910	1.777.387	2.132.865	2.488.342	2.843.820	3.199.297	3.554.775	3.910.252	4.265.730
	220	2.647.000	5.292.167	7.938.250	10.584.333	13.230.417	15.876.500	18.522.583	21.168.667	23.814.750	26.460.833	29.106.917	31.753.000
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF	100	2.842.000	4.742.382	6.643.471	8.544.560	10.445.649	12.346.739	14.247.828	16.148.917	18.050.006	19.951.096	21.852.185	23.753.274
	220	76.500	152.967	229.450	305.933	382.417	458.900	535.383	611.867	688.350	764.833	841.317	917.800
	237	2.553.000	5.105.327	7.657.991	10.210.655	12.763.319	15.315.983	17.868.646	20.421.310	22.973.974	25.526.638	28.079.302	30.631.966

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ	100	6.364.000	10.256.239	14.148.553	18.040.868	21.933.183	25.825.497	29.717.812	33.610.127	37.502.441	41.394.756	45.287.070	49.179.385
	220	6.220.000	18.438.907	27.658.361	36.877.815	46.097.269	55.316.723	64.536.176	73.755.630	82.975.084	92.194.538	101.413.992	110.633.446
26905 - FUNDO DE TRANSPORTE	120	16.700	33.333	49.999	66.666	83.333	100.000	116.666	133.333	150.000	166.667	183.333	200.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	100	1.040.000	1.623.915	2.208.127	2.792.339	3.376.551	3.960.763	4.544.975	5.129.187	5.713.399	6.297.611	6.881.823	7.466.035
	120	634.000	1.266.667	1.900.000	2.533.333	3.166.667	3.800.000	4.433.333	5.066.667	5.700.000	6.333.333	6.966.667	7.600.000
	132	8.960	35.820	53.730	71.640	89.550	107.462	125.374	143.286	161.198	179.110	197.022	214.934
27901 - FUNDO DE FOMENTO A INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	156	12.320	24.634	36.951	49.268	61.585	73.903	86.220	98.537	110.854	123.171	135.488	147.805
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITACIONAL DO DF	100	458.000	728.608	999.673	1.270.739	1.541.805	1.812.870	2.083.936	2.355.002	2.626.067	2.897.133	3.168.198	3.439.264
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB	100	622.000	981.274	1.340.839	1.700.405	2.059.970	2.419.536	2.779.102	3.138.667	3.498.233	3.857.798	4.217.364	4.576.930
	220	512.000	1.022.190	1.533.285	2.044.380	2.555.475	3.066.570	3.577.665	4.088.760	4.599.855	5.110.950	5.622.045	6.133.140
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	168	724.000	1.447.833	2.171.749	2.895.666	3.619.583	4.343.500	5.067.416	5.791.333	6.515.250	7.239.167	7.963.083	8.687.000
	169	1.743.000	3.484.667	5.227.000	6.969.333	8.711.667	10.454.000	12.196.333	13.938.667	15.681.000	17.423.333	19.165.667	20.908.000
28902 - FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	120	6.900	13.667	20.500	27.333	34.167	41.000	47.833	54.667	61.500	68.333	75.167	82.000
	170	9.500	19.000	28.500	38.000	47.500	57.000	66.500	76.000	85.500	95.000	104.500	114.000
28905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	100	384	767	1.150	1.533	1.917	2.300	2.683	3.067	3.450	3.833	4.217	4.600
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF	100	8.609.000	12.952.246	17.295.714	21.639.182	25.982.650	30.326.118	34.669.586	39.013.055	43.356.523	47.699.991	52.043.459	56.386.927
	101	5.425.000	10.849.989	16.274.983	21.699.978	27.124.973	32.549.967	37.974.962	43.399.956	48.824.951	54.249.946	59.674.940	65.099.935
	102	1.610.000	3.219.917	4.829.876	6.439.834	8.049.793	9.659.752	11.269.711	12.879.670	14.489.629	16.099.587	17.709.546	19.319.505
	105	65.000	129.156	193.735	258.313	322.891	387.469	452.047	516.625	581.204	645.782	710.360	774.938
	109	170.000	333.532	503.571	673.611	843.650	1.013.689	1.183.728	1.353.767	1.523.806	1.693.846	1.863.885	2.033.924
	136	224.000	447.940	671.910	895.880	1.119.850	1.343.820	1.567.790	1.791.760	2.015.730	2.239.700	2.463.670	2.687.640
32201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	100	2.693.000	4.187.906	5.682.867	7.177.827	8.672.788	10.167.748	11.662.709	13.157.669	14.652.630	16.147.590	17.642.551	19.137.511
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL	100	2.100.000	3.481.955	4.897.027	6.312.099	7.727.171	9.142.243	10.557.315	11.972.387	13.387.459	14.802.531	16.217.603	17.632.675
34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL	100	25.000	50.000	75.000	100.000	125.000	150.000	175.000	200.000	225.000	250.000	275.000	300.000
	120	50.000	98.333	147.499	196.666	245.833	295.000	344.166	393.333	442.500	491.667	540.833	590.000
	125	269.400	538.693	808.039	1.077.385	1.346.731	1.616.078	1.885.424	2.154.770	2.424.116	2.693.463	2.962.809	3.232.155
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF	100	5.276.000	10.221.940	15.168.819	20.115.698	25.062.577	30.009.457	34.956.336	39.903.215	44.850.094	49.796.974	54.743.853	59.690.732
40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FAP	100	5.660.000	10.959.310	16.643.560	22.327.810	28.012.060	33.696.310	39.380.560	45.064.810	50.749.060	56.433.310	62.117.560	67.801.810
40901 - FUNDO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	100	768	1.533	2.300	3.066	3.833	4.600	5.367	6.134	6.901	7.667	8.434	9.201
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	100	3.131.000	4.960.838	6.790.958	8.621.079	10.451.200	12.281.320	14.111.441	15.941.561	17.771.682	19.601.802	21.431.923	23.262.044
44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	120	334.000	666.667	1.000.000	1.333.333	1.666.667	2.000.000	2.333.333	2.666.667	3.000.000	3.333.333	3.666.667	4.000.000
44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD	100	3.850	7.667	11.500	15.334	19.168	23.002	26.835	30.669	34.503	38.337	42.170	46.004
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSRÊNCIA E CONTROLE DO DF	100	337.000	617.090	864.288	1.111.486	1.358.684	1.605.882	1.853.080	2.100.278	2.347.476	2.594.674	2.841.872	3.089.070
48101 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	100	669.300	1.215.045	1.760.797	2.306.549	2.852.301	3.398.052	3.943.804	4.489.556	5.035.308	5.581.060	6.126.812	6.672.564
48901 - FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF	120	63.700	127.220	190.831	254.441	318.051	381.661	445.271	508.881	572.492	636.102	699.712	763.322
	160	2.580	5.141	7.712	10.283	12.854	15.425	17.995	20.566	23.137	25.708	28.279	30.850

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL	100	226.700	354.780	482.877	610.973	739.070	867.166	995.262	1.123.359	1.251.455	1.379.551	1.507.648	1.635.744
49201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	100	426.200	764.348	1.102.559	1.440.769	1.778.979	2.117.190	2.455.400	2.793.610	3.131.821	3.470.031	3.808.241	4.146.452
	160	1.126.300	2.252.500	3.378.750	4.505.000	5.631.250	6.757.500	7.883.750	9.010.000	10.136.250	11.262.500	12.388.750	13.515.000

50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	100	12.545.000	18.739.999	24.935.746	31.131.493	37.327.240	43.522.987	49.718.734	55.914.481	62.110.228	68.305.975	74.501.722	80.697.472
51101 - SECRETARIA DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL	100	2.428.000	4.642.621	6.857.326	9.072.031	11.286.736	13.501.440	15.716.145	17.930.850	20.145.555	22.360.260	24.574.965	26.789.670
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	120	31.300	62.446	93.669	124.892	156.115	187.338	218.561	249.784	281.007	312.230	343.453	374.676
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100	241.000	379.825	518.816	657.807	796.799	935.790	1.074.781	1.213.773	1.352.764	1.491.755	1.630.747	1.769.738
53101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA DO DF	100	807.500	1.223.512	1.639.523	2.055.535	2.471.547	2.887.559	3.303.570	3.719.582	4.135.594	4.551.606	4.967.617	5.383.629
SOMA		408.516.134	787.484.552	1.164.063.141	1.546.153.389	1.928.243.638	2.310.333.885	2.682.593.899	3.054.853.913	3.427.113.926	3.799.373.940	4.171.633.953	4.543.893.971

ANEXO IV  
INVESTIMENTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
10101 - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	100	16.666	24.863	33.060	41.257	49.454	57.651	65.848	74.045	82.242	90.439	98.636	106.839
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	100	130.000	231.205	332.410	433.615	534.820	636.025	737.230	838.435	939.640	1.040.845	1.142.050	1.243.252
11103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	100	44.583	78.792	113.001	147.210	181.419	215.628	249.837	284.046	318.255	352.464	386.673	420.878
11104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	100	178.750	334.421	490.092	645.763	801.434	957.105	1.112.776	1.268.447	1.424.118	1.579.789	1.735.460	1.891.136
11105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	100	691.666	1.260.530	1.829.394	2.398.258	2.967.122	3.535.986	4.104.850	4.673.714	5.242.578	5.811.442	6.380.306	6.949.164
11106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNIDA	100	102.083	181.935	261.787	341.639	421.491	501.343	581.195	661.047	740.899	820.751	900.603	980.452
11107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	100	464.166	918.170	1.372.174	1.826.178	2.280.182	2.734.186	3.188.190	3.642.194	4.096.198	4.550.202	5.004.206	5.458.207
11108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA	100	230.833	450.233	669.633	889.033	1.108.433	1.327.833	1.547.233	1.766.633	1.986.033	2.205.433	2.424.833	2.644.233
11109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	100	159.166	312.404	465.642	618.880	772.118	925.356	1.078.594	1.231.832	1.385.070	1.538.308	1.691.546	1.844.787
11110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	100	66.666	99.456	132.246	165.036	197.826	230.616	263.406	296.196	328.986	361.776	394.566	427.356
11111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	100	472.083	875.143	1.278.203	1.681.263	2.084.323	2.487.383	2.890.443	3.293.503	3.696.563	4.099.623	4.502.683	4.905.737
11112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	100	605.000	1.203.225	1.801.450	2.399.675	2.997.900	3.596.125	4.194.350	4.792.575	5.390.800	5.989.025	6.587.250	7.185.471
11113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	100	88.333	169.891	251.449	333.007	414.565	496.123	577.681	659.239	740.797	822.355	903.913	985.471
11114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	100	329.166	630.384	931.602	1.232.820	1.534.038	1.835.256	2.136.474	2.437.692	2.738.910	3.040.128	3.341.346	3.642.568
11115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	100	286.666	512.355	738.044	963.733	1.189.422	1.415.111	1.640.800	1.866.489	2.092.178	2.317.867	2.543.556	2.769.240
11116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	100	331.675	651.489	971.303	1.291.117	1.610.931	1.930.745	2.250.559	2.570.373	2.890.187	3.210.001	3.529.815	3.849.628
11117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	100	341.666	649.456	957.246	1.265.036	1.572.826	1.880.616	2.188.406	2.496.196	2.803.986	3.111.776	3.419.566	3.727.356
11118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	100	59.166	88.267	117.368	146.469	175.570	204.671	233.772	262.873	291.974	321.075	350.176	379.278
11119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	100	245.833	432.382	618.931	805.480	992.029	1.178.578	1.365.127	1.551.676	1.738.225	1.924.774	2.111.323	2.297.872
11120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	100	49.583	88.368	127.153	165.938	204.723	243.508	282.293	321.078	359.863	398.648	437.433	476.220
11121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	100	32.916	49.106	65.296	81.486	97.676	113.866	130.056	146.246	162.436	178.626	194.816	211.007
11122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DE ÁGUAS CLARAS	100	591.463	1.113.159	1.634.855	2.156.551	2.678.247	3.199.943	3.721.639	4.243.335	4.765.031	5.286.727	5.808.423	6.330.118

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
11123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	100	87.750	157.712	227.674	297.636	367.598	437.560	507.522	577.484	647.446	717.408	787.370	857.332
11124 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDESTE/OCTOGONAL	100	100.000	191.530	283.060	374.590	466.120	557.650	649.180	740.710	832.240	923.770	1.015.300	1.106.839
11125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	100	171.666	338.251	504.836	671.421	838.006	1.004.591	1.171.176	1.337.761	1.504.346	1.670.931	1.837.516	2.004.103

11126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	100	80.639	158.412	236.185	313.958	391.731	469.504	547.277	625.050	702.823	780.596	858.369	936.149
11127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	100	63.333	119.891	176.449	233.007	289.565	346.123	402.681	459.239	515.797	572.355	628.913	685.471
11128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	100	350.688	573.989	797.289	1.020.590	1.243.890	1.467.191	1.690.491	1.913.792	2.137.092	2.360.393	2.583.694	2.806.994
11129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	100	10.000	14.918	19.837	24.755	29.674	34.592	39.511	44.429	49.348	54.266	59.185	64.103
11130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	100	143.416	241.480	339.544	437.609	535.673	633.737	731.801	829.866	927.930	1.025.994	1.124.058	1.222.122
11131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABASTECIMENTO	100	13.750	20.513	27.276	34.039	40.802	47.565	54.328	61.090	67.853	74.616	81.379	88.142
11133 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	100	129.583	229.312	329.042	428.771	528.501	628.230	727.960	827.689	927.419	1.027.148	1.126.878	1.226.607
11134 - ARQUIVO PÚBLICO DO DF	100	9.166	13.675	18.183	22.692	27.201	31.709	36.218	40.727	45.235	49.744	54.253	58.761
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA DO DF	100 120 170	377.933 45.833 120.833	755.866 91.666 241.666	1.133.800 137.500 362.500	1.511.733 183.333 483.333	1.889.666 229.166 604.166	2.267.600 275.000 725.000	2.645.533 320.833 845.833	3.023.467 366.667 966.667	3.401.400 412.500 1.087.500	3.779.333 458.333 1.208.333	4.157.267 504.167 1.329.167	4.535.200 550.000 1.450.000
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	100	83.333	124.320	165.308	206.295	247.283	288.270	329.258	370.245	411.232	452.220	493.207	534.195
13202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF - INAS	100	8.333	12.432	16.531	20.629	24.728	28.827	32.926	37.024	41.123	45.222	49.321	53.419
13905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO	120	75.000	150.000	225.000	300.000	375.000	450.000	525.000	600.000	675.000	750.000	825.000	900.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	100	170.833	259.092	347.351	435.609	523.868	612.127	700.386	788.644	876.903	965.162	1.053.421	1.141.679
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO DISTRITO FEDERAL - EMATER	100	107.708	160.684	213.660	266.637	319.613	372.589	425.565	478.542	531.518	584.494	637.470	690.447
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	100	483.333	881.974	1.280.616	1.679.257	2.077.899	2.476.540	2.875.182	3.273.823	3.672.465	4.071.106	4.469.748	4.868.389
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DF	100 132	767.500 58.333	1.260.212 116.667	1.752.924 175.000	2.245.636 233.333	2.738.347 291.667	3.231.059 350.000	3.723.771 350.000	4.216.483 350.000	4.709.195 350.000	5.201.907 350.000	5.694.619 350.000	6.187.331 350.000
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	100	183.333	366.666	550.000	733.333	916.666	1.100.000	1.283.333	1.466.667	1.650.000	1.833.333	2.016.667	2.200.000
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE	100 103	4.479.166 5.762.558	8.958.333 11.525.117	13.437.499 17.287.675	17.916.666 23.050.234	22.395.833 28.812.793	26.875.000 34.575.351	31.354.166 40.337.910	35.833.333 46.100.468	40.312.500 51.863.027	44.791.667 57.625.586	49.270.833 63.388.144	53.750.000 69.150.703

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
EDUCAÇÃO	136	1.382.412	2.764.825	4.147.237	5.529.650	6.912.062	8.294.475	9.676.887	11.059.300	12.441.712	13.824.125	15.206.537	16.588.950
18202 - FUNDO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	100	833	1.666	2.500	3.333	4.166	5.000	5.833	6.667	7.500	8.333	9.167	10.000
18903 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100 102	166.666 125.000	333.333 250.000	499.999 375.000	666.666 500.000	833.333 625.000	1.000.000 750.000	1.166.666 875.000	1.333.333 1.000.000	1.500.000 1.125.000	1.666.667 1.250.000	1.833.333 1.375.000	2.000.000 1.500.000
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100 135 136	764.166 355.431 1.416.666	1.153.478 710.863 2.833.333	1.542.789 1.066.295 4.249.999	1.932.101 1.421.726 5.666.666	2.321.413 1.777.158 7.083.333	2.710.725 1.232.590 8.500.000	3.100.036 2.488.022 9.916.666	3.489.348 2.843.454 11.333.333	3.878.660 3.198.886 12.750.000	4.267.972 3.554.317 14.166.667	4.657.283 3.909.749 15.583.333	5.046.595 4.265.181 17.000.000
19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAP DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	100 152	370.570 97.765	741.140 195.531	1.111.711 293.297	1.482.281 391.063	1.852.852 488.829	2.223.422 586.595	2.593.993 684.360	2.964.563 782.126	3.335.134 879.892	3.705.704 977.658	4.076.275 1.075.424	4.446.845 1.173.190
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	100	780.833	1.164.885	1.548.937	1.932.989	2.317.040	2.701.092	3.085.144	3.469.196	3.853.248	4.237.300	4.621.352	5.005.403
21101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DF	100	20.000	29.837	39.674	49.511	59.348	69.185	79.022	88.859	98.696	108.533	118.370	128.207
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	100 131	12.500 113.667	18.648 227.333	24.796 341.000	30.944 454.667	37.092 568.333	43.241 682.000	49.389 682.000	55.537 682.000	61.685 682.000	67.833 682.000	73.981 682.000	80.129 682.000
21203 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	100	8.333	12.432	16.531	20.629	24.728	28.827	32.926	37.024	41.123	45.222	49.321	53.419
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	100 114 151	290.000 0 101.262	580.000 0 202.525	870.000 0 303.788	1.160.000 34.404 405.051	1.450.000 68.807 506.314	1.740.000 103.211 607.577	2.030.000 137.615 708.839	2.320.000 172.018 810.102	2.610.000 206.422 911.365	2.900.000 240.825 1.012.628	3.190.000 275.229 1.113.891	3.480.000 309.633 1.215.154
21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	100	137.500	260.179	382.858	505.537	628.216	750.895	873.574	996.252	1.118.931	1.241.610	1.364.289	1.486.968
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DF - IBRAM	100 232	109.837 15.000	182.916 30.000	255.995 45.000	329.074 60.000	402.154 75.000	475.233 90.000	548.312 90.000	621.391 90.000	694.470 90.000	767.549 90.000	840.628 90.000	913.708 90.000
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	100 131 132 134 135 136	9.442.083 11.408.505 12.238.297 3.950.946 21.302.753 4.264.676	18.214.919 22.817.010 24.476.594 7.901.893 42.605.506 8.529.353	26.987.755 34.225.515 36.714.891 11.852.840 63.908.260 12.794.030	35.760.591 45.634.019 48.953.187 15.803.786 85.211.013 17.058.706	44.533.427 57.042.524 61.191.484 19.754.733 106.513.767 21.323.383	53.306.263 68.451.029 73.429.781 23.705.680 127.816.520 25.588.060	62.079.099 68.451.029 73.429.781 27.656.627 149.119.274 29.852.737	62.079.099 68.451.029 73.429.781 31.607.574 170.422.027 34.117.414	70.851.935 68.451.029 73.429.781 35.558.521 191.724.781 38.382.091	79.624.771 68.451.029 73.429.781 39.509.467 213.027.534 42.646.767	88.397.608 68.451.029 73.429.781 39.509.467 234.330.288 46.911.444	97.170.444 68.451.029 73.429.781 43.460.414 255.633.041 51.176.121

22201 - COMPANHIA URBANIZ DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	100	420.833	841.666	1.262.500	1.683.333	2.104.166	2.525.000	2.945.833	3.366.667	3.787.500	4.208.333	4.629.167	5.050.000
	231	68.776.667	137.553.333	206.330.000	275.106.667	343.883.333	412.660.000	412.660.000	412.660.000	412.660.000	412.660.000	412.660.000	412.660.000
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	100	108.333	161.617	214.900	268.184	321.468	374.751	428.035	481.318	534.602	587.886	641.169	694.453
	138	92.125	184.250	276.375	368.500	460.625	552.750	644.875	737.000	829.125	921.250	1.013.375	1.105.500
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	100	16.666	24.864	33.061	41.259	49.456	57.654	65.851	74.049	82.246	90.444	98.641	106.839
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	1.250.000	2.500.000	3.750.000	5.000.000	6.250.000	7.500.000	8.750.000	10.000.000	11.250.000	12.500.000	13.750.000	15.000.000
	132	3.228.583	6.457.167	9.685.750	12.914.333	16.142.917	19.371.500	19.371.500	19.371.500	19.371.500	19.371.500	19.371.500	19.371.500
	136	1.382.412	2.764.825	4.147.237	5.529.650	6.912.062	8.294.475	9.676.887	11.059.300	12.441.712	13.824.125	15.206.537	16.588.950
	138	5.990.787	11.981.575	17.972.362	23.963.150	29.953.938	35.944.726	41.935.513	47.926.301	53.917.089	59.907.877	65.898.664	71.889.452
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	100	311.948	526.993	742.038	957.083	1.172.128	1.387.173	1.602.218	1.817.263	2.032.308	2.247.353	2.462.398	2.677.443
	132	3.166.667	6.333.333	9.500.000	12.666.667	15.833.333	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF	100	58.333	112.432	166.531	220.629	274.728	328.827	382.926	437.024	491.123	545.222	599.321	653.419
	131	875.500	1.751.000	2.626.500	3.502.000	4.377.500	5.253.000	5.253.000	5.253.000	5.253.000	5.253.000	5.253.000	5.253.000
	132	33.333	66.667	100.000	133.333	166.667	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF	100	33.000	61.935	90.870	119.804	148.739	177.674	206.609	235.544	264.478	293.413	322.348	351.283
	132	587.975	1.175.950	1.763.925	2.351.899	2.939.874	3.527.849	3.527.849	3.527.849	3.527.849	3.527.849	3.527.849	3.527.849
24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	100	241.916	481.715	721.515	961.314	1.201.114	1.440.913	1.680.713	1.920.512	2.160.311	2.400.111	2.639.910	2.879.710
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	100	37.500	75.000	112.500	150.000	187.500	225.000	262.500	300.000	337.500	375.000	412.500	450.000
	220	482.916	965.833	1.448.749	1.931.666	2.414.583	2.897.500	3.380.416	3.863.333	4.346.250	4.829.167	5.312.083	5.795.000
	237	478.416	956.833	1.435.249	1.913.666	2.392.083	2.870.500	3.348.916	3.827.333	4.305.750	4.784.167	5.262.583	5.741.000
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	100	41.666	62.160	82.654	103.147	123.641	144.135	164.629	185.122	205.616	226.110	246.604	267.097
	220	106.916	213.833	320.749	427.666	534.583	641.500	748.416	855.333	962.250	1.069.167	1.176.083	1.283.000
24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PMDF	120	51.540	103.080	154.620	206.160	257.700	309.240	360.780	412.320	463.860	515.400	566.940	618.480
24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBMDF	120	3.930	7.861	11.792	15.722	19.653	23.584	27.515	31.446	35.377	39.307	43.238	47.169
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PCDF	120	500.000	1.000.000	1.500.000	2.000.000	2.500.000	3.000.000	3.500.000	4.000.000	4.500.000	5.000.000	5.500.000	6.000.000
24908 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DF	120	250.000	500.000	750.000	1.000.000	1.250.000	1.500.000	1.750.000	2.000.000	2.250.000	2.500.000	2.750.000	3.000.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	100	52.726	78.659	104.593	130.526	156.460	182.393	208.326	234.260	260.193	286.127	312.060	337.993
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DF - FUNGER	100	8.333	16.666	25.000	33.333	41.666	50.000	58.333	66.667	75.000	83.333	91.667	100.000
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL	100	4.895.000	7.560.909	10.226.819	12.892.728	15.558.638	18.224.547	20.890.457	23.556.366	26.222.276	28.888.185	31.554.094	34.220.004
	136	16.860.598	33.721.197	50.581.795	67.442.394	84.302.993	101.163.592	118.024.190	134.884.789	151.745.388	168.605.987	185.466.585	202.327.184
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	100	83.333	124.320	165.308	206.295	247.283	288.270	329.258	370.245	411.232	452.220	493.207	534.195
26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	100	8.333	12.432	16.531	20.629	24.728	28.827	32.926	37.024	41.123	45.222	49.321	53.419
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF	100	2.187.500	3.271.888	4.356.276	5.440.664	6.525.053	7.609.441	8.693.829	9.778.217	10.862.605	11.946.993	13.031.381	14.115.769
	148	3.028.032	6.056.064	9.084.097	12.112.129	15.140.161	18.168.193	21.196.226	24.224.258	27.252.290	30.280.322	33.308.355	36.336.387
	231	2.000.000	4.000.000	6.000.000	8.000.000	10.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
	237	250.000	500.000	750.000	1.000.000	1.250.000	1.500.000	1.750.000	2.000.000	2.250.000	2.500.000	2.750.000	3.000.000
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ	100	6.648.333	12.874.054	19.099.775	25.325.495	31.551.216	37.776.937	44.002.658	50.228.379	56.454.100	62.679.820	68.905.541	75.131.262
	135	15.083.333	30.166.666	45.250.000	60.333.333	75.416.666	90.500.000	105.583.333	120.666.667	135.750.000	150.833.333	165.916.667	181.000.000
	136	289.279	578.559	867.839	1.157.119	1.446.399	1.735.679	2.024.959	2.314.239	2.603.519	2.892.799	3.182.079	3.471.359
26905 - FUNDO DE TRANSPORTE	120	32.333	64.666	97.000	129.333	161.666	194.000	226.333	258.667	291.000	323.333	355.667	388.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	100	91.666	136.752	181.838	226.925	272.011	317.097	362.183	407.269	452.356	497.442	542.528	587.614
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITACIONAL DO DF	100	401.083	598.355	795.628	992.900	1.190.172	1.387.445	1.584.717	1.781.989	1.979.262	2.176.534	2.373.806	2.571.079
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB	100	25.000	37.296	49.592	61.889	74.185	86.481	98.777	111.074	123.370	135.666	147.962	160.258
	207	83.333	166.666	250.000	333.333	416.666	500.000	583.333	666.667	750.000	833.333	916.667	1.000.000
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	168	987.426	1.974.852	2.962.278	3.949.704	4.937.130	5.924.556	6.911.982	7.899.408	8.886.834	9.874.260	10.861.686	11.849.112

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
URBANO DO DISTRITO FEDERAL	169	405.550	811.100	1.216.650	1.622.200	2.027.750	2.433.300	2.838.851	3.244.401	3.649.951	4.055.501	4.461.051	4.866.601
28902 - FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	120	1.166	2.333	3.499	4.666	5.833	7.000	8.166	9.333	10.500	11.667	12.833	14.000
	170	57.166	114.333	171.499	228.666	285.833	343.000	400.166	457.333	514.500	571.667	628.833	686.000
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF	100	427.915	612.358	796.801	981.245	1.165.688	1.350.131	1.534.574	1.719.018	1.903.461	2.087.904	2.272.347	2.403.876
	136	250.000	500.000	750.000	1.000.000	1.250.000	1.500.000	1.750.000	2.000.000	2.250.000	2.500.000	2.750.000	3.000.000

32201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	100	52.915	78.941	104.968	130.994	157.021	183.047	209.074	235.100	261.127	287.153	313.180	339.206
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL	100	415.162	636.297	857.433	1.078.568	1.299.703	1.520.839	1.741.974	1.963.109	2.184.245	2.405.380	2.626.515	2.847.651
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF	100	1.825.000	3.357.813	4.890.626	6.423.439	7.956.252	9.489.065	11.021.878	12.554.691	14.087.504	15.620.317	17.153.130	18.685.943
40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP	100	789.683	1.579.366	2.369.050	3.158.733	3.948.416	4.738.100	5.527.783	6.317.467	7.107.150	7.896.833	8.686.517	9.476.200
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	100	25.000	37.296	49.592	61.889	74.185	86.481	98.777	111.074	123.370	135.666	147.962	160.258
44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	120	122.922	245.844	368.766	491.688	614.610	737.532	860.455	983.377	1.106.299	1.229.221	1.352.143	1.475.065
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANS- RÊNCIA E CONTROLE DO DF	100	50.000	74.592	99.185	123.777	148.370	172.962	197.555	222.147	246.739	271.332	295.924	320.517
48101 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	100	34.072	50.831	67.589	84.348	101.106	117.865	134.624	151.382	168.141	184.899	201.658	218.417
48901 - FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF	100 160 170	58.464 4.512 4.560	116.929 9.025 9.120	175.393 13.537 13.680	233.858 18.050 18.240	292.323 22.562 22.800	350.788 27.075 27.360	409.252 31.587 31.921	467.717 36.100 36.481	526.182 40.612 41.041	584.647 45.125 45.601	643.111 49.637 50.161	701.576 54.150 54.721
49201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	100	37.500	55.944	74.389	92.833	111.277	129.722	148.166	166.610	185.055	203.499	221.943	240.388
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	100	8.333	12.432	16.531	20.629	24.728	28.827	32.926	37.024	41.123	45.222	49.321	53.419
51101 - SECRETARIA DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL	100	584.583	1.124.068	1.663.553	2.203.038	2.742.523	3.282.008	3.821.493	4.360.978	4.900.462	5.439.947	5.979.432	6.518.917
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	120	8.333	16.666	25.000	33.333	41.666	50.000	58.333	66.667	75.000	83.333	91.667	100.000
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100	75.000	111.889	148.777	185.666	222.555	259.443	296.332	333.221	370.109	406.998	443.886	480.775
53101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA DO DF	100	4.166	6.215	8.265	10.314	12.364	14.413	16.463	18.512	20.562	22.611	24.660	26.710
SOMA		235.063.455	461.925.128	688.786.801	915.682.878	1.142.578.954	1.369.475.031	1.493.868.582	1.618.262.132	1.742.655.682	1.867.049.232	1.991.442.783	2.115.783.423

ANEXO V  
JUROS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100	97.054	189.072	281.090	373.108	465.126	557.144	649.162	741.180	833.198	925.216	1.017.234	1.109.254
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100 101	15.509.419 0	29.584.216 0	41.068.778 0	54.519.348 0	64.070.179 0	78.050.923 3.837.843	91.554.772 7.787.735	102.339.840 11.995.074	115.659.889 20.679.366	131.241.514 25.042.767	142.912.659 29.587.381	159.919.800 34.321.200
22201 - COMPANHIA URBANIZ DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	100	208.812	417.102	625.392	833.682	1.041.972	1.250.262	1.458.552	1.666.842	1.875.132	2.083.422	2.291.712	2.500.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	125.000	250.000	375.000	500.000	625.000	750.000	875.000	1.000.000	1.125.000	1.250.000	1.375.000	1.500.000
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	220	10.833	21.666	32.499	43.332	54.165	64.998	75.831	86.664	97.497	108.330	119.163	130.000
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	100	141.666	283.333	425.000	566.667	708.334	850.001	991.668	1.133.335	1.275.002	1.416.669	1.558.336	1.700.000
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB	100 220	66.666 250.000	133.333 500.000	200.000 750.000	266.667 1.000.000	333.334 1.250.000	400.001 1.500.000	466.668 1.750.000	533.335 2.000.000	600.002 2.250.000	666.669 2.500.000	733.336 2.750.000	800.000 3.000.000
SOMA		16.409.450	31.378.722	43.757.759	58.102.804	72.385.953	91.211.064	109.816.727	125.745.524	144.395.086	165.234.587	182.344.821	204.980.254

## INVERSÕES FINANCEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	100	104.166	208.333	312.500	416.667	520.834	625.001	729.168	833.335	937.502	1.041.669	1.145.836	1.250.000
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL	120	7.515	15.031	22.547	30.063	37.579	45.095	52.611	60.127	67.643	75.159	82.675	90.190
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	120 123	138.389 64.166	276.778 128.333	415.167 192.500	553.556 256.667	691.945 320.834	830.334 385.001	968.723 449.168	1.107.112 513.335	1.245.501 577.502	1.383.890 641.669	1.522.279 705.836	1.660.670 770.000
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL	100	4.166	8.333	12.500	16.667	20.834	25.001	29.168	33.335	37.502	41.669	45.836	50.000
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100	16.666	33.333	50.000	66.667	83.334	100.001	116.668	133.335	150.002	166.669	183.336	200.000
19901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF	100 120 161 170	20.567.112 1.250.000 21.920.182 166.666	41.134.224 2.500.000 43.840.365 333.333	61.701.336 3.750.000 65.760.548 500.000	82.268.448 5.000.000 87.680.731 666.667	102.835.560 6.250.000 109.600.914 833.334	123.402.672 7.500.000 131.521.097 1.000.001	143.969.784 8.750.000 153.441.280 1.166.668	164.536.896 10.000.000 175.361.463 1.333.335	185.104.008 11.250.000 197.281.646 1.500.002	205.671.120 12.500.000 219.201.829 1.666.669	226.238.232 13.750.000 241.122.012 1.833.336	246.805.348 15.000.000 263.042.194 2.000.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	41.666	83.333	125.000	166.667	208.334	250.001	291.668	333.335	375.002	416.669	458.336	500.000
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DF - FUNGER	100 123	374.782 562.510	749.564 1.125.020	1.124.346 1.687.530	1.499.128 2.250.040	1.873.910 2.812.550	2.248.692 3.375.060	2.623.474 3.937.570	2.998.256 4.500.080	3.373.038 5.062.590	3.747.820 5.625.100	4.122.602 6.187.610	4.497.388 6.750.121
SOMA		45.217.986	90.435.980	135.653.974	180.871.968	226.089.962	271.307.956	316.525.950	361.743.944	406.961.938	452.179.932	497.397.926	542.615.911

## AMORTIZAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100	232.568	465.136	697.704	930.272	1.162.840	1.395.408	1.627.976	1.860.544	2.093.112	2.325.680	2.558.248	2.790.812
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100 101	15.225.858 0	22.277.506 0	37.248.818 0	46.201.887 0	52.742.307 3.111.286	69.883.905 5.961.844	86.503.135 9.884.669	94.574.354 13.858.264	118.339.400 18.226.707	124.225.859 20.997.614	130.264.074 23.835.802	146.976.050 26.823.950
22201 - COMPANHIA URBANIZ DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	100	541.666	1.083.333	1.625.000	2.166.667	2.708.334	3.250.001	3.791.668	4.333.335	4.875.002	5.416.669	5.958.336	6.500.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	333.333	666.666	999.999	1.333.332	1.666.665	1.999.998	2.333.331	2.666.664	2.999.997	3.333.330	3.666.663	4.000.000
24201 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	220	108.250	216.500	324.750	433.000	541.250	649.500	757.750	866.000	974.250	1.082.500	1.190.750	1.299.000
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	100	416.666	833.333	1.250.000	1.666.667	2.083.334	2.500.001	2.916.668	3.333.335	3.750.002	4.166.669	4.583.336	5.000.000
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB	207	410.052	820.105	1.230.158	1.640.211	2.050.264	2.460.317	2.870.370	3.280.423	3.690.476	4.100.529	4.510.582	4.920.635
SOMA		17.268.393	26.362.579	43.376.429	54.372.036	66.066.280	88.100.974	110.685.567	124.772.919	154.948.946	165.648.850	176.567.791	198.310.447

ANEXO V  
JUROS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100	97.054	189.072	281.090	373.108	465.126	557.144	649.162	741.180	833.198	925.216	1.017.234	1.109.254
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100 101	15.509.419 0	29.584.216 0	41.068.778 0	54.519.348 0	64.070.179 3.837.843	78.050.923 7.787.735	91.554.772 11.995.074	102.339.840 16.244.328	115.659.889 20.679.366	131.241.514 25.042.767	142.912.659 29.587.381	159.919.800 34.321.200
22201 - COMPANHIA URBANIZ DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	100	208.812	417.102	625.392	833.682	1.041.972	1.250.262	1.458.552	1.666.842	1.875.132	2.083.422	2.291.712	2.500.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	125.000	250.000	375.000	500.000	625.000	750.000	875.000	1.000.000	1.125.000	1.250.000	1.375.000	1.500.000
24201 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	220	10.833	21.666	32.499	43.332	54.165	64.998	75.831	86.664	97.497	108.330	119.163	130.000
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	100	141.666	283.333	425.000	566.667	708.334	850.001	991.668	1.133.335	1.275.002	1.416.669	1.558.336	1.700.000
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB	100 220	66.666 250.000	133.333 500.000	200.000 750.000	266.667 1.000.000	333.334 1.250.000	400.001 1.500.000	466.668 1.750.000	533.335 2.000.000	600.002 2.250.000	666.669 2.500.000	733.336 2.750.000	800.000 3.000.000
SOMA		16.409.450	31.378.722	43.757.759	58.102.804	72.385.953	91.211.064	109.816.727	125.745.524	144.395.086	165.234.587	182.344.821	204.980.254

## INVERSÕES FINANCEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	100	104.166	208.333	312.500	416.667	520.834	625.001	729.168	833.335	937.502	1.041.669	1.145.836	1.250.000
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL	120	7.515	15.031	22.547	30.063	37.579	45.095	52.611	60.127	67.643	75.159	82.675	90.190
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	120 123	138.389 64.166	276.778 128.333	415.167 192.500	553.556 256.667	691.945 320.834	830.334 385.001	968.723 449.168	1.107.112 513.335	1.245.501 577.502	1.383.890 641.669	1.522.279 705.836	1.660.670 770.000
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	100	4.166	8.333	12.500	16.667	20.834	25.001	29.168	33.335	37.502	41.669	45.836	50.000
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100	16.666	33.333	50.000	66.667	83.334	100.001	116.668	133.335	150.002	166.669	183.336	200.000
19901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF	100 120 161 170	20.567.112 1.250.000 21.920.182 166.666	41.134.224 2.500.000 43.840.365 333.333	61.701.336 3.750.000 65.760.548 500.000	82.268.448 5.000.000 87.680.731 666.667	102.835.560 6.250.000 109.600.914 833.334	123.402.672 7.500.000 131.521.097 1.000.001	143.969.784 8.750.000 153.441.280 1.166.668	164.536.896 10.000.000 175.361.463 1.333.335	185.104.008 11.250.000 197.281.646 1.500.002	205.671.126 12.500.000 219.201.829 1.666.669	226.238.232 13.750.000 241.122.012 1.833.336	246.805.348 15.000.000 263.042.194 2.000.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	41.666	83.333	125.000	166.667	208.334	250.001	291.668	333.335	375.002	416.669	458.336	500.000
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DF - FUNGER	100 123	374.782 562.510	749.564 1.125.020	1.124.346 1.687.530	1.499.128 2.250.040	1.873.910 2.812.550	2.248.692 3.375.060	2.623.474 3.937.570	2.998.256 4.500.080	3.373.038 5.062.590	3.747.820 6.187.610	4.122.602 6.187.610	4.497.388 6.750.121
SOMA		45.217.986	90.435.980	135.653.974	180.871.968	226.089.962	271.307.956	316.525.950	361.743.944	406.961.938	452.179.932	497.397.926	542.615.911

## AMORTIZAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100	232.568	465.136	697.704	930.272	1.162.840	1.395.408	1.627.976	1.860.544	2.093.112	2.325.680	2.558.248	2.790.812
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100 101	15.225.858 0	22.277.506 0	37.248.818 0	46.201.887 0	52.742.307 3.111.286	69.883.905 5.961.844	86.503.135 9.884.669	94.574.354 13.858.264	118.339.400 18.226.707	124.225.859 20.997.614	130.264.074 23.835.802	146.976.050 26.823.950
22201 - COMPANHIA URBANIZ DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	100	541.666	1.083.333	1.625.000	2.166.667	2.708.334	3.250.001	3.791.668	4.333.335	4.875.002	5.416.669	5.958.336	6.500.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	333.333	666.666	999.999	1.333.332	1.666.665	1.999.998	2.333.331	2.666.664	2.999.997	3.333.330	3.666.663	4.000.000
24201 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	220	108.250	216.500	324.750	433.000	541.250	649.500	757.750	866.000	974.250	1.082.500	1.190.750	1.299.000
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	100	416.666	833.333	1.250.000	1.666.667	2.083.334	2.500.001	2.916.668	3.333.335	3.750.002	4.166.669	4.583.336	5.000.000
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB	207	410.052	820.105	1.230.158	1.640.211	2.050.264	2.460.317	2.870.370	3.280.423	3.690.476	4.100.529	4.510.582	4.920.635
SOMA		17.268.393	26.362.579	43.376.429	54.372.036	66.066.280	88.100.974	110.685.567	124.772.919	154.948.946	165.648.850	176.567.791	198.310.447

